

INFORMAÇÃO

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – BOLSAS DE MÉRITO

Informam-se os alunos do ensino secundário que têm apoio da Ação Social Escolar, integrados no 1º e 2º escalão de abono de família, que as candidaturas à atribuição da Bolsa de Mérito devem ser formuladas até ao dia 30 de setembro, via email para secretaria@aeesgueira.pt, ou entregues pessoalmente na secretaria, mediante o preenchimento do impresso próprio disponível na página eletrónica do Agrupamento e na secretaria.

Podem candidatar-se à atribuição de Bolsa de Mérito os alunos subsidiados, com o escalão A ou B, que satisfaçam as seguintes condições;

- Alunos do 10º ano de escolaridade - classificação média anual igual ou superior a 4 no 9º ano, arredondada às unidades, com aprovação em todas as disciplinas;
- Alunos dos 11º e 12º anos de escolaridade – classificação média anual igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades, com aprovação em todas as disciplinas ou módulos, no ano de escolaridade anterior.

A Bolsa de Mérito não é aplicável aos alunos que se encontram a repetir o ano de escolaridade.

Esgueira, 15 de setembro de 2025

A Diretora

Maria Teresa Fernandes Pires